



***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

***RELATÓRIO***  
***MENSAL DE***  
***CONTROLE***  
***INTERNO***

Abril de 2021



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de ABRIL DE 2021.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 19 (dezenove);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 4 (quatro).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

### **1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de abril de 2021:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros</b>
17	*01	00	00	00	**01

\* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme Portaria da Presidência N° 31/2019, de 29.04.2019.

\*\* Atestado médico – **Pedro Bez Fontana Nandi**, Assessor Legislativo, de 09 de abril a 23 de abril de 2021.

### **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 104.521,80	R\$ 21.949,57	R\$ 9.574,93	29/04/2021

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos.
- SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS:

**1) CARINA DE ARRUDA MAUER** – Auxiliar de Serviços Gerais, cedida através da Portaria N° 356/2019, de 30.08.2019, pelo Executivo Municipal, por prazo indeterminado.

### **3 – Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**

<b>Repasso Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
R\$ 301.644,82	R\$ 211.151,37	R\$ 104.521,80	34,73%



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de ABRIL está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

<b>Mês</b>	<b>Receita C. Liq.</b>	<b>Despesas Liq.</b>	<b>Perc. RCL</b>
ABRIL 2021	R\$ 10.197.495,16	R\$ 126.471,37	1,24%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

**2021**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 6.362,72
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>25,13%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

**2021**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita Município Mês ABRIL DE 2021	R\$ 10.197.495,16
Total folha Vereadores ABRIL DE 2021	R\$ 68.352,24
Limite	R\$ 509.874,75
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>0,67%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

**7 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 29 de abril de 2021.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor</b>	<b>Empresa</b>
07/2021	Dispensa	03	R\$ 5.250,00	NCA INFORMÁTICA

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado em 27 de abril de 2021.

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**2020**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2020 (média 12 meses)	R\$ 4.308.063,28
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS ABRIL DE 2021	R\$ 142.072,52
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>3.46%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 07 de maio de 2021.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

### **B – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa Empenhada	R\$ 131.845,37
-------------------	----------------



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Despesa Liquidada	R\$ 142.072,52
Despesa Paga	R\$ 144.634,56

DESPESAS CORRENTES	PREVISTA	REALIZADA
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 179.928,00	R\$ 126.471,37
Outras Despesas Correntes	R\$ 84.566,16	R\$ 15.601,15
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.658,00	R\$ 0,00

## C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:

**Observação:** Não houve movimentação no período.

## D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6   (CONTROLE MENSAL) - ABRIL 2021									
Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
22/04/21	22/04/21	JAQUELINE HEINZMANN	STI	CARTORIO	85197	85198	1		
26/04/21	27/04/21	WESLEY ZACARIAS	STI	MFRANIFA	85198	85203	5		
28/04/21	28/04/21	WESLEY ZACARIAS	FOZ DO IGUAÇU	CARTORIO	85203	85254	51		
TOTAL GERAL -->							57		
Outras informações acerca do veículo:									
PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular: Veículo assegurado mediante Processo Licitatório nº 08/2020, na modalidade Dispensa por justificativa nº 04/2021.			Ano de Fab/ Ano Mod.	Cor:	Combustível para utilização no veículo adquirido mediante "Justificativa de pagamento direto, pequeno valor" - Empenho nº 07/2020. Constante na íntegra no Portal da Transparência.		
AVJ - 2379	Data da troca: 11/09/2019.	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.			2011/2012	Prata			
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 84.197 km Próxima troca: 89.199 km	Data de vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021 Número de Apólice: 2040676							
obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.									



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **E – CONTROLE DE ADITIVOS**

**Observações:** Não houve movimentação no período.

## **F – EMISSÃO DE CHEQUES**

**Observações:** Não houve movimentação no período.

**G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/04/2021: R\$ 649.432,90**

## **IV – PATRIMÔNIO**

### **Observações:**

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.

## **V – DIVERSOS**

### **A - Gestão de Compras e Almozarifado:**

- Foi informado a essa Controladoria, pela Sra. Jessica, responsável pelo controle de estoque que o agendamento realizado com a empresa GOV BR para o mês de abril, foi transferido para o início do mês de maio, com a finalidade de zerar o saldo de estoque existente e para a posterior implantação de saldo existente no estoque físico, bem como, os lançamentos dos novos itens adquiridos através das licitações realizadas neste ano, já atendido pela parametrização com os módulos: licitações e contabilidade. A partir daí poderá ser realizado o controle mensal de entradas e saídas de produtos, bem como, visualização de saldo de estoque.

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao mês de abril de 2021 foram encaminhados no dia 05 de maio de 2021:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

## **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE ABRIL DE 2021**

- **Memorando Nº 06/2021, de 13 de abril de 2021**, ao Presidente da Câmara, com cópia aos demais membros da Mesa Diretora, encaminhando o Relatório mensal de Controle Interno, referente ao mês de fevereiro de 2021.

- **Memorando Nº 07/2021, de 28 de abril de 2021**, ao Presidente da Câmara, com cópia aos demais membros da Mesa Diretora, encaminhando o Relatório mensal de Controle Interno, referente ao mês de março de 2021.

### **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais, contudo permanece a recomendação para a regularização das rotinas de estoque, o mais brevemente possível, considerando que já ocorreu a parametrização com os módulos de licitações e contabilidade.

Santa Terezinha de Itaipu, 25 de maio de 2021.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno